



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
**Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 791/2025**

***Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para o IFMG Campus Bambuí***

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** dispositivos do Edital Nº 791/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos, no âmbito do IFMG Campus Bambuí, a saber:

**No item 11.8, onde se lê:**

Pedidos de informação poderão ocorrer via e-mail da Comissão Organizadora , [profsubstituto@ifmg.edu.br](mailto:profsubstituto@ifmg.edu.br), o prazo de respostas dos e-mails será de 12 a 24 horas, lembrando que esse prazo não altera os prazos previstos no edital.

**Leia-se:**

Pedidos de informação poderão ocorrer via e-mail da Comissão Organizadora , [profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br](mailto:profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br), o prazo de respostas dos e-mails será de 12 a 24 horas, lembrando que esse prazo não altera os prazos previstos no edital.

Bambuí, 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/08/2025, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2434984** e o código CRC **ABC4D3DE**.

---

23209.002943/2025-01

2434984v1